



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001309-26.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE PINHÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Gabriel Leão de Oliveira <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-04-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 17599	
1.2-Juiz Anterior	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Priscila Soares Crocetti <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-03-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 10962	
1.3-Juiz Substituto	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Paula Michelle da Silva <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2016-05-31 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 18471	



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Angelo Ricardo Tesseroli <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2013-11-04 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>52099</b>	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> LUCIMARA DE F Á T I M A QUINTILIANO FERREIRA COELHO <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2013-12-09 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>5 2 1 4 8</b> <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> André Luis Ferreira <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2010-08-17 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>15119</b>	
2.5-Relação de Estagiários:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Patricia Pereira <b>Data</b> <b>de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2019-02-05 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2 6 9 7 4 8</b> <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Franciely Goncalves Ribeiro <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2019-02-04 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>269744</b>	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Neuton José de Ramos  <b>Data de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  1997-11-26 00:00:00.0  <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  9583</p>	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Jacqueline Marine                  Pires Bernardine <b>Data</b>  <b>de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2018-01-15 00:00:00.0  <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  1 5 5 1 0</p> <p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Jaqueline Caldas                  Martins <b>Data de</b>  <b>Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2016-04-29 00:00:00.0  <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  16337</p>	
3.2-Relação de Estagiários:	<p><b>N o m e d o</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  Kawane Alves da Silva  <b>Data de Assunção do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  2018-06-19 00:00:00.0  <b>Matrícula do</b>  <b>Funcionário/Servidor:</b>                  265229</p>	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2016-02-25 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

## CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1158	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1604	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	84	



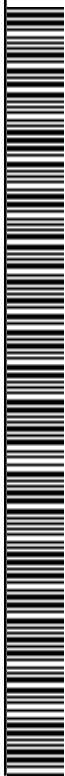
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	218	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0003012-94.2017.8.16.0134 (remessa em 11.2.2019);- 0000060-46.1997.8.16.0134;- 0001055-24.2018.8.16.0134;- 0002405-57.2012.8.16.0134;- 0000079-80.2019.8.16.0134;- 0001337-48.2007.8.16.0134;- 0001878-76.2010.8.16.0134;- 0000156-89.2019.8.16.0134;- 0002178-38.2010.8.16.0134;- 0002750-81.2016.8.16.0134;- 0002817-12.2017.8.16.0134.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Identificaram-se 139 (cento e trinta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 2.1.2019 (processo 0000411-72.2004.8.16.0134). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Apuraram-se 46 (quarenta e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18.1.2019 (nº 0002567-76.2017.8.16.0134). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Constam 358 (trezentos e cinquenta e oito) intimações e 6 (seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde. Regularizar e justificar.



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 114 (cento e quatorze) juntadas pendentes de análise, a mais antiga enviada em 1.3.2019. Atentar para o prazo médio de cumprimento da tarefa.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Há 97 (noventa e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 5.2.2019 ( processo 0002770-72.2016.8.16.0134). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> 53 (cinquenta e três) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 12.2.2019 ( processo 0003142-84.2017.8.16.0134). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 123 (cento e vinte e três) pendências de análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na		



data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Constam 38 (trinta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	287	
6.2-CANCELADAS	29	
6.3-NEGATIVAS	8	
6.4-REDESIGNADAS	59	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	710	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação /</b> <b>Recomendação:</b> Identificaram-se 365 (trezentos e sessenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12.9.2012 ( processo 0001839-11.2012.8.16.0134). Regularizar e, doravante, atentar.



<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	61	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	28.2.2019 - processo 0000155-37.2001.8.16.0134.	
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria/Escrivanha suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000664-45.2013.8.16.0134 e 0001024-77.2013.8.16.0134. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotações analisadas nos processos n° 0000082-74.2015.8.16.0134, 0001233-75.2015.8.16.0 e 0000747-61.2013.8.16.0134.
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 12 (doze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 6.12.2018 (processo 0000370-90.2013.8.16.0134). Regularizar e justificar.
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL</b>		





POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003461-18.2018.8.16.0134, 0001174-19.2017.8.16.0134 e 0000094-79.2001.8.16.0134, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0003429-13.2018.8.16.0134, 0001514-12.2007.8.16.0134, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou-se, a partir da análise dos processos n° 0000533-60.2019.8.16.0134 e 0002881-85.2018.8.16.0134, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a /Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos n° 0000156-89.2019.8.16.0134, 0003537-42.2018.8.16.0134 e 0000546-59.2019.8.16.0134. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge



		a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Processos analisados: 0000431-29.2005.8.16.0134, 0000094-79.2001.8.16.0134 e 0000046-96.1996.8.16.0134.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Consoante apurou-se da análise do processo nº 0001635-35.2010.8.16.0134, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 67 e 78). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	<b>Determinação Recomendação:</b> Anotação analisada no processo nº 0000087-29.1997.8.16.0134.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> Constam 128 (cento e vinte e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria		



Estatizada item prejudicado		
1)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	640	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1351	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	26	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	870	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0002399-74.2017.8.16.0134 (enviado em 4.3.2019); - 0002325-88.2015.8.16.0134; - 0002268-65.2018.8.16.0134; - 0002684-33.2018.8.16.0134.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 13 (treze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 7.2.2019 (processo 0001147-75.2013.8.16.0134). Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação		<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 17 (dezessete) processos aguardando



judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 5.2.2019 (nº 0000872-92.2014.8.16.0134). Regularizar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 101 (cento e um) intimações e 6 (seis) citações aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 123 (cento e vinte e três) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 15.2.2019 (processo 0000209-32.2003.8.16.0134 ). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 28 (vinte e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 30.1.2019 (processo 0000582-48.2012.8.16.0134). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> 17 (dezesete) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 20.2.2019 (processo



		0002429-75.2018.8.16.0134). Regularizar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 11 (onze) pendências de expedição e 108 (cento e oito) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 21 (vinte e uma) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	52	
6.2-CANCELADAS	14	
6.3-NEGATIVAS	1	



6.4-REDESIGNADAS	8	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	130	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 109 (cento e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 25.2.2013 (processo 0000330-11.2013.8.16.0134). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	11	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	6.3.2019 - processo 0001409-20.2016.8.16.0134.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001912-80.2012.8.16.0134, 0002029-71.2012.8.16.0134, 0002058-24.2012.8.16.0134 e 0000826-69.2015.8.16.0134. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		



<p>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação</b> /  <b>Recomendação:</b>                  No processo n° 0000346-77.2004.8.16.0134, a Secretaria cumpriu os comandos judiciais em prazo adequado. Todavia, no processo n° 0000225-24.2019.8.16.0134, não houve cumprimento, até esta data, da decisão proferida em 25.2.2019. Justificar, regularizar, e, doravante, observar o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.</p>
<p>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação</b> /  <b>Recomendação:</b>                  Conforme apurou-se a partir da análise dos processos n° 0001847-90.2009.8.16.0134 e 0000594-86.2017.8.16.0134, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.</p>
<p>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação</b> /  <b>Recomendação:</b>                  Identificou-se, a partir da análise dos processos n° 0001847-90.2009.8.16.0134 e 0000531-66.2014.8.16.0134, que as intimações são expedidas em prazo regular.</p>
<p>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p><b>Determinação</b> /  <b>Recomendação:</b>                  Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos n° 0002268-65.2018.8.16.0134, 0000223-54.2019.8.16.0134 e 0003444-79.2018.8.16.0134. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a</p>



		probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência analisada no processo nº 0001593-73.2016.8.16.0134 (mov. 92/97).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 85 (oitenta e cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	581	





1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	539	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	150	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	69	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 28.1.2019 ( processo 0002812-87.2017.8.16.0134). Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28.1.2019 (n 0002812-87.2017.8.16.0134). Regularizar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	11	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	7	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	11	



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 7.1.2019 ( processo 0002239-59.2011.8.16.0134). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	47	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	471	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0000300-63.2019.8.16.0134 (enviado em 11.2.2019);- 0002110-10.2018.8.16.0134;- 0002428-27.2017.8.16.0134;- 0000250-37.2019.8.16.0134;- 0001117-98.2017.8.16.0134;- 0000357-81.2019.8.16.0134;- 0000545-11.2018.8.16.0134;- 0003635-27.2018.8.16.0134;- 0002813-38.2018.8.16.0134.	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> 16/03/2017 - Autos 0000530-76.2017.8.16.013426 e 28/02/2018 Autos 0000342-49.2018.8.16.0134 e apensos.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 2 - em uso: 48 folhas.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Observações:

Por meio do Decreto Judiciário nº 2/2019-D.M., o então Corregedor-Geral da Justiça determinou a estatização da Escrivania da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhão, a partir de nove de janeiro do ano em curso (9.1.2019), passando, por conseguinte, para o modelo gerencial de Secretaria. Dessa maneira, a recente Estatização da Unidade Judiciária tem influência direta no número de paralisações processuais, até porque o atual quadro de servidores está em fase de adaptação das rotinas atinentes à Secretaria Cível. Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 13.6.2016, a equipe correcional identificou a seguinte situação: 440 (quatrocentos e quarenta) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, e 354 (trezentos e cinquenta e quatro) aguardando cumprimento de decisão judicial



por mais de 5 (cinco) dias. Ademais, na análise processual por amostragem, verificou-se preocupante quadro de atrasos nos cumprimentos atinentes à Escrivania. Por essa razão, determinou-se ao Magistrado da Unidade Judiciária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Com efeito, o então Escrivão, Luiz Carlos Arruda, recebeu múltiplas penas de demissão. Logo, a estatização da Vara Judicial era medida de relevante necessidade. Nessa linha, constatou-se que os servidores em atuação na Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhão implementaram positiva gestão processual e funcional, com divisão das tarefas de forma adequada, de modo que já houve redução no acervo de paralisações processuais. Outro ponto que merece destaque, é o fato da Unidade Judiciária não atingir o número ideal de servidores proposto pelo Decreto Judiciário nº 761/2017, o que ratifica o comprometimento da Secretaria, especialmente por conta do número de paralisações processuais, significativamente menor do que aquele identificado na última Correição-Geral Ordinária. Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

